



## Anúncio de Concurso Público

### Empreitada para Construção de Habitações na Urbanização “Quinta de Sant’Anna”, Cidade de Mindelo, Ilha de São Vicente

#### 1. Entidade Adjudicante

IFH - IMOBILIÁRIA, FUNDÍARIA E HABITAT, S.A. (adiante designada por IFH), com sede social na Rua Mário Fonseca, em Achada St.º António, C.P. 267-7600 - Praia, Telefones (00238) 2626430/3337900, Fax 2622853.

#### 2. Órgão competente para autorizar despesa

A decisão de contratar e a decisão de aprovação da despesa foram adotadas pelo Conselho de Administração da IFH, no uso das suas competências.

#### 3. Entidade responsável pela gestão do processo de contratação pública/condução do procedimento.

Comissão nomeada pelo Conselho de Administração da IFH, com domicílio na sede da IFH, Rua Mário Fonseca, em Achada Santo António, CP nº 267-7600 Praia, Cidade da Praia, ilha de Santiago, telefone (00238) 262 64 30/3337900, e-mail: [ifh.concurso.emp@ifh.gov.cv](mailto:ifh.concurso.emp@ifh.gov.cv).

#### 4. Financiamento

As despesas inerentes à celebração do contrato serão financiadas pela Entidade Adjudicante.

#### 5. Objeto do Concurso

Empreitada para Construção de Habitações na Urbanização “Quinta de Sant’Anna”, Cidade de Mindelo, Ilha de São Vicente, composto por 48 (quarenta e oito) apartamentos, do tipo T2.

#### 6. Local da execução do contrato

Na Urbanização “Quinta de Sant’Anna”, na Cidade de Mindelo, Ilha de São Vicente.

#### 7. Prazo da execução do contrato

O prazo máximo de execução da empreitada é de **10 meses** do calendário.

#### 8. Obtenção dos documentos do concurso:

Os documentos do presente Procedimento poderão ser solicitados pelo email [ifh.concurso.emp@ifh.gov.cv](mailto:ifh.concurso.emp@ifh.gov.cv), desde o dia da publicação do anúncio até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, mediante o pagamento de **40.000\$00 (quarenta mil escudos)**, não reembolsável através de transferência bancária ou depósito bancário na conta bancária n.º 11 35 82 16 10001, NIB 0003 0000 1135 8216 10176, IBAM CV 64 0003 0000 1135 8216 10176, no Banco Comercial do Atlântico-BCA, a favor da IFH-Imobiliária, Fundiária e Habitat, S.A.

#### 9. Requisitos de admissão:

Podem ser concorrentes ou integrar qualquer agrupamento participantes no presente Procedimento, apenas, as empresas de construção civil, devidamente habilitadas e com alvará compatível na classe, categoria e subcategorias que constituem as atividades da presente empreitada, com sede, estabelecimento principal e filial/sucursal em Cabo Verde e que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70.º do Código da Contratação Pública. Só podem ser admitidos os concorrentes que satisfaçam os requisitos técnicos constantes do programa de concurso.

#### 10. Modo de apresentação da proposta técnica e propostas financeiras

As propostas serão apresentadas de acordo com o estabelecido no Programa de Concurso/Caderno de Encargos.

#### 11. Visita obrigatória

Uma visita obrigatória será realizada no dia **30 de julho de 2025** com concentração junto à Delegação da IFH, pelas **10:00 horas**.

#### 12. Prazo de apresentação de propostas

As Propostas e os documentos que as acompanham devem ser entregues até ao dia **11 de setembro de 2025** na receção da IFH-Imobiliária, Fundiária e Habitat, S.A, na Rua Mário Fonseca, Achada Santo António, Cidade da Praia, até às **12h00 horas**.

#### 13. Prazo de manutenção das propostas

Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de **120 (cento e vinte) dias** contados da data limite para a sua entrega.

#### 14. Critérios de adjudicação

A avaliação é feita, de acordo com o modelo de avaliação das propostas constante do Anexo 3 do Programa de Concurso, segundo o critério da Proposta economicamente mais vantajosa.

#### 15. Ato público de abertura das propostas técnicas e financeiras

O ato público de abertura das propostas terá lugar pelas **14:30 horas** do mesmo dia da data limite fixada para a apresentação das Propostas, na sede da IFH-Imobiliária, Fundiária e Habitat, S.A, no endereço indicado acima. Procede-se, em ato público, à abertura dos invólucros recebidos, podendo no mesmo intervir todos os concorrentes e os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.

#### 16. Preço base

O preço proposto não pode exceder o **preço base de 138.000.000\$00 (cento e trinta e oito milhões de escudos)**.

#### 17. Lei aplicável ao procedimento

Aplica-se o Código da Contratação Pública (CCP) e o Regime Jurídico dos Contratos Administrativos (RJCA).

Pela Comissão responsável pela condução dos procedimentos